



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA | CFF
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ | CRF-PR

PORTARIA Nº 1834/2022

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 3.820/60, do Regimento Interno e tendo em vista os dispostos na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE

Nomear os integrantes da Comissão Interna para Manutenção de Gestão Transparente de Informação do CRF-PR, para o biênio 2022/23, revogando a Portaria Nº 1752/2020 e ficando assim composta:

Membros: Ana Cristina Bruno de Sousa
Cristiane Bregenski Felicio
Edivar Gomes
Eduarda Cinzia dos Santos
Fernanda Rogenski Penteado
Flávia de Abreu Chaves
Gabrielle Luize Pereira
Jackson Carlos Rapkiewicz
Sanderval Maia dos Santos
Sergio Satoru Mori
Vinícius Gomes de Amorim
Tayna Falquievicz de Lima

Curitiba, 08 de março de 2022.

Márcio Augusto Antoniassi
Presidente do CRF-PR